



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 081/2023

Publicação feita nesta data

23 / 01 / 23

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUINQUÊNIO**, ao servidor **Mateus de Oliveira Camargos**, matrícula 5791, de acordo com o artigo 78 da Lei nº 106/2005.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 23 de Janeiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 085/2023

Publicação feita nesta data

24 / 01 / 23

Ass. Proferente

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão”

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Senhora **MARIA APARECIDA DE JESUS BAILÃO PEREIRA**, CPF **032.352.021-96**, ocupante do cargo de TUTOR DE CURSO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 882/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 24 de janeiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 099/2023

Publicação feita nesta data

26/01/23

Assinatura

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão”

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Senhora **VALERIA MARTINS ALVES**, CPF **015.765.661-61**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 923/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 26 de janeiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 100/2023

Publicação feita nesta data

26/01/23

“Cede Servidor Efetivo à Câmara Municipal de São Simão-GO,
na forma que especifica e dá outras providências”.

Assinatura

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida à **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO** para o exercício do cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a servidora Municipal **GLENEA BRITO COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativa, matrícula nº 1075, com ônus para o Poder Legislativo até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento Pessoal, a tomar todas as Providências necessárias no sentido de encaminhar à **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO** toda a documentação referente à disposição da servidora devendo ser anotado o presente ato no dossiê da mesma.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 26 de janeiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito